

INDICAÇÃO Nº 0282/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura visando as possibilidades de conceder isenção do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) aos aposentados que trabalham como autônomos para complementação de renda.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura visando as possibilidades de conceder isenção do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) aos aposentados que trabalham como autônomos para complementação de renda.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que muitos aposentados, depois de uma vida inteira de trabalho, não podem desfrutar do merecido descanso em face dos parcós benefícios que recebem da Previdência Social. Então, continuam trabalhando como autônomos para complementar a pouca renda e oferecer condições mais dignas a suas famílias.

Assim sendo, gostaríamos que o Sr. Prefeito verificasse as possibilidades de isentá-los do ISSQN, como uma forma de reconhecimento e ajudar a quem tanto trabalhou e contribuiu para o desenvolvimento e engrandecimento de nossa terra.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 08 de novembro de 2005.

Roberto Luiz Carósio
PSDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 08/11/2005
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Despacho em 08/11/2005
Ofício nº ____ / ____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0282/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura visando as possibilidades de conceder isenção do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) aos aposentados que trabalham como autônomos para complementação de renda.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Lida na Sessão de 08/11/2005

Despacho em 08/11/2005

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Ofício nº ____ / ____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente